

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 551/2021-GP**

“Dispõe sobre a retificação da portaria 382/2021-GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR A PORTARIA 382/2021-GP**

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º - DESTITUIR os servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, da função de DIRETOR ESCOLAR, REVOGANDO os respectivos percentuais de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 1º de fevereiro de 2021.**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
5.366	ANA LUCIA VILELA DE LIMA BARBOSA	PROFESSOR I	30%
5.368	PRISCILA ALENCAR SOARES DA SILVA	PROFESSOR I	30%
5.409	JOYCE CRIS SILVA DA ROCHA	PROFESSOR I	30%
7.718	VANESSA PINA DE MELO VILA NOVA	PROFESSOR I	30%
9.025 / 11.641	JULIETE SABINO CORREIA DE ANDRADE	PROFESSOR I	35%
5.355 / 7.637	MIRIAN DE SOUZA SILVESTRE LESSA	PROFESSOR I	40%
2.253 / 5.322	VERONICA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	PROFESSOR I	60%
5.366	ANA LUCIA VILELA DE LIMA BARBOSA	PROFESSOR I	30%
5.368	PRISCILA ALENCAR SOARES DA SILVA	PROFESSOR I	30%
5.409	JOYCE CRIS SILVA DA ROCHA	PROFESSOR I	30%
7.718	VANESSA PINA DE MELO VILA NOVA	PROFESSOR I	30%
9.025	JULIETE SABINO CORREIA DE ANDRADE	PROFESSOR I	35%
0.197	ISAQUE CORREIA DE LIMA JUNIOR	PROFESSOR I	50%
2.328	HILCA CATAO PEREIRA AGOSTINHO	PROFESSOR I	70%

**LEIA-SE:**

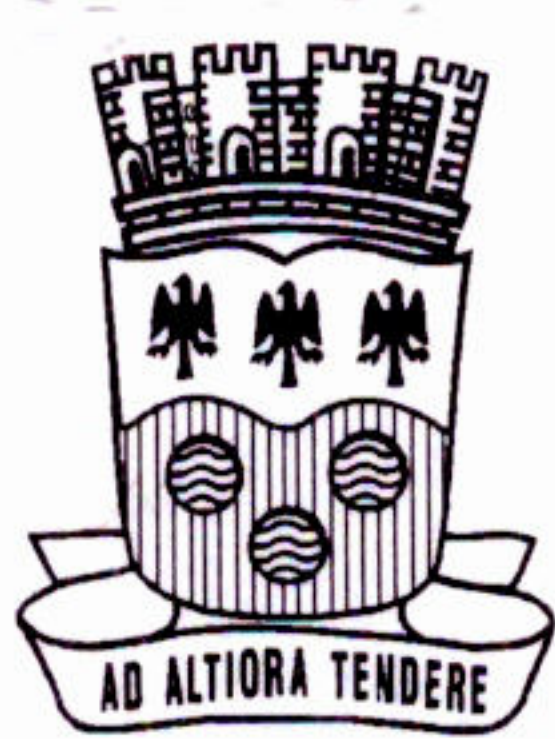
**Art. 1º - DESTITUIR os servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, da função de DIRETOR ESCOLAR, REVOGANDO os respectivos percentuais de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 1º de fevereiro de 2021.**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
5.366	ANA LUCIA VILELA DE LIMA BARBOSA	PROFESSOR I	30%
5.368	PRISCILA ALENCAR SOARES DA SILVA	PROFESSOR I	30%
5.409	JOYCE CRIS SILVA DA ROCHA	PROFESSOR I	30%
7.718	VANESSA PINA DE MELO VILA NOVA	PROFESSOR I	30%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**Palácio Municipal Celso Galvão**

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.  
Fone (087) 3762-7000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

9.025 / 11.641	JULIETE SABINO CORREIA DE ANDRADE	PROFESSOR I	35%
5.355 / 7.637	MIRIAN DE SOUZA SILVESTRE LESSA	PROFESSOR I	40%
2.253 / 5.322	VERONICA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	PROFESSOR I	60%
5.366	ANA LUCIA VILELA DE LIMA BARBOSA	PROFESSOR I	30%
5.368	PRISCILA ALENCAR SOARES DA SILVA	PROFESSOR I	30%
5.409	JOYCE CRIS SILVA DA ROCHA	PROFESSOR I	30%
7.718	VANESSA PINA DE MELO VILA NOVA	PROFESSOR I	30%
9.025	JULIETE SABINO CORREIA DE ANDRADE	PROFESSOR I	35%
0.197	ISAQUE CORREIA DE LIMA JUNIOR	PROFESSOR I	50%
2.328	HILCA CATAO PEREIRA AGOSTINHO	PROFESSOR I	70%
5.530	MARIA BETANIA ALVES DA COSTA MELO	PROFESSOR I	35%
7.081	VALTER ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	PROFESSOR I	35%
8.989	JOSE REGILVAN DE BARROS LIMA	PROFESSOR I	45%
5.354	ALYNE BEZERRA SILVA	PROFESSOR I	50%
8.053	MYLENA FERNANDA DA SILVA GOMES	PROFESSOR I	50%
5.530	MARIA BETANIA ALVES DA COSTA MELO	PROFESSOR I	35%

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**CUMPRA-SE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

**Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de maio de 2021.**

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

**Prefeito**